



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

I – DO OBJETO

Contratação de empresa de Assessoria para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023, no Centro da Terceira Idade no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A Conferência Municipal de Assistência Social tem a finalidade de avaliar a situação, estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Assistência Social. Uma conferência é uma oportunidade de reunião dos governos com as pessoas da sociedade civil, com a população em geral, em especial com os usuários atuais dessa política, para debater e decidir as prioridades nas políticas públicas para os próximos anos.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 1/2023 - Dispensa de Licitação nº 1/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Despesa: 4 Recurso: 1.500.0000.110000**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL
01	TRABALHO INTERNO DE PREPARAÇÃO: Elaboração de regimento interno; Elaboração do material de apoio para os trabalhos em grupos; Modelos de programação da conferência; Ficha de avaliação pelos participantes; Ficha de avaliação pelos conselheiros; Fichas de credenciamento; Ficha de identificação de delegados; Instrumental de sistematização; Formulário de demoção; Lista de presença; Crachá para conferência; Modelo de decreto de convocação; Modelo de convite;	08 horas (online)	2.800,00
02	ASSESSORIA PARA EIXOS TEMÁTICOS: Capacitação para os técnicos, coordenadores e relatores, para orientação sobre a conferência e detalhamento dos eixos online;	04 horas (online)	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

03	ASSESSORIANO DIADA CONFERÊNCIA: Palestra Magna (detalhamento de seis meses); Coordenação do trabalho em grupo; Plenária final e eleição dos Delegados para Conferência Estadual;	04 horas (presencial)	
04	TRABALHO INTERNO Elaboração do Relatório Final;	04 horas (online)	
Número de horas e Valor total:		20 horas	

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paull, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Valor total de R\$: 2.800,00 (Dois mil e novecentos reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JHONI EDUARDO JUNGLES
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa de Assessoria para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023, no Centro da Terceira Idade no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – CELSO CURIONI – CURY CONSULTORIA – PROJETOS & CAPACITACOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14, com sede na Rua Aurélio Fontana de Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CELSO CURIONI**.

Objeto: Contratação de empresa de Assessoria para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023, no Centro da Terceira Idade no Município de Matos Costa/SC.

Valor total de R\$: 2.800,00 (Dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023**

Objeto – Contratação de empresa de Assessoria para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023, no Centro da Terceira Idade no Município de Matos Costa/SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 17 de abril de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**